



UNIFEI

EDITAL  
2010/2011

FAPEMIG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – BIC-JR

## **EDITAL PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS E SELEÇÃO DE ALUNOS**

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIFEI torna público o presente EDITAL para a seleção de projetos de pesquisa no âmbito do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica para Alunos do Ensino Médio – Programa BIC-Jr para o período 2010-2011.

1. **Inscrição:** 12 de abril a 07 de maio de 2010
2. **Local de Inscrição:** Coordenação de Pesquisa da UNIFEI – Itajubá e Núcleo de Assuntos Educacionais da UNIFEI - Itabira
3. **Horário:** das 9h30min às 11h30min e das 14h às 16h30min
4. **Número de Bolsas:** 30 (trinta)
5. **Número de Bolsas por Orientador:** até duas bolsas
6. **Valor Mensal da Bolsa:** R\$ 100,00
7. **Duração da Bolsa:** 12 meses
8. **Vigência da Bolsa:** Agosto de 2010 a Julho de 2011
9. **Documentos exigidos para inscrição dos projetos:**

Serão considerados projetos para **renovação de bolsa** aqueles projetos que se caracterizarem como uma continuação do projeto contemplado com bolsa do Programa BIC-Jr no período 2009/2010 e que tenham como bolsista o mesmo aluno. Todos os demais serão considerados projetos para **nova bolsa**.

### **9.1. Bolsas Novas**

- a) Ficha de inscrição de projeto contendo:
  - Título;
  - justificativa para o projeto;
  - metodologia a ser utilizada;
  - cronograma de trabalho;
  - referências bibliográficas.

### **9.2. Renovação de Bolsas**

- a) Ficha de inscrição de projeto com o novo resumo do plano de trabalho assinada pelo orientador;
- b) Avaliação do bolsista pelo orientador, contendo aspectos relacionados à assiduidade, interesse, dedicação, responsabilidade, dinamismo, etc.
- c) Relatório das atividades realizadas no período anterior, elaborado e assinado pelo bolsista.



UNIFEI

EDITAL  
2010/2011

FAPEMIG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – BIC-JR

## 10. Requisitos para Inscrição dos Projetos:

### 10.1. Quanto ao Orientador

- a) Possuir experiência compatível com a função de orientador e formador de recursos humanos qualificados.
- b) Manter vínculo com a UNIFEI.
- c) Estar cadastrado na base de Currículo Lattes do CNPq.

### 10.2. Quanto à proposta de Projeto

- a) Ter mérito técnico-científico.
- b) Conter plano de trabalho individualizado do bolsista com respectivo cronograma (Formulário de Inscrição).
- c) Ser compatível com o perfil do aluno e com a carga horária de quatro horas semanais.
- d) Ter características de Iniciação Científica.
- e) Não ter caráter de estágio.

## 11. Requisitos para Inscrição dos alunos:

### 11.1. Bolsas novas

- **Ser aluno do primeiro ano do ensino médio** regularmente matriculado em uma das escolas estaduais participantes do programa: Escola Estadual Barão do Rio Branco, Escola Estadual Florival Xavier, Escola Estadual Major João Pereira, Escola Estadual João XXIII, Escola Estadual Silvério Sanches, Escola Estadual Wenceslau Braz, Escola Estadual Coronel Carneiro Júnior ou Escola Estadual Antônio Rodrigues D'Oliveira da cidade de Itajubá e Escola Estadual Antônio Linhares Guerra, Escola Estadual Mestre Zeca Amâncio, Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Palmira Moraes, Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Maricas Magalhães, Escola Estadual Prof<sup>o</sup> Emílio Pereira de Magalhães, Escola Estadual Trajano Procópio Alvarenga Silva Monteiro, Escola Estadual da Fazenda da Betânia, Escola Estadual Prof<sup>a</sup> Marciana Magalhães, Escola Estadual Dr. José de Grisolia, Escola Estadual José Ricardo Martins Fonseca da cidade de Itabira.
- Demonstrar excelente desempenho acadêmico, comprovado pelo histórico escolar.
- Comprometer-se a dedicar pelo menos quatro horas semanais às atividades do Programa.
- Não possuir outra modalidade de bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.
- Ter sido aprovado e classificado em primeira chamada no processo seletivo coordenado pela Superintendência Regional de Ensino – Itajubá e Superintendência Regional de Ensino – Nova Era

### 11.2. Renovação de bolsas

- **Ser aluno do segundo ano do ensino médio** regularmente matriculado em uma das escolas estaduais participantes do programa e ter sido contemplado com bolsa do Programa BIC-Jr no período 2009/2010.
- Comprometer-se a dedicar pelo menos quatro horas semanais às atividades do Programa.
- Não possuir outra modalidade de bolsa, nem ter vínculo empregatício de qualquer natureza.



UNIFEI

EDITAL  
2010/2011

FAPEMIG

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA PARA ALUNOS DO ENSINO MÉDIO – BIC-JR

## 12. Do Processo de Seleção:

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação caracterizar-se-á como Comissão Coordenadora e responsável pela seleção dos projetos, com auxílio da Superintendência Regional de Ensino – Itajubá e Superintendência Regional de Ensino – Nova Era, responsáveis pela seleção dos alunos.

### 12.1. Seleção dos Projetos

- Os projetos de renovação ou de bolsas novas submetidos serão selecionados pela Comissão Coordenadora.
- Dentre todos os projetos submetidos, sejam eles novos ou de renovação, serão selecionados 30 (trinta) projetos.

### 12.2. Seleção dos Alunos

- O número de bolsas novas da primeira chamada é igual a diferença entre o total de bolsas disponibilizadas pela FAPEMIG e o número de bolsas renovadas.
- Os alunos classificados na primeira chamada serão selecionados para participarem do Programa no período compreendido entre agosto de 2010 a julho de 2011.
- Os demais alunos comporão uma lista de espera, válida somente para o período compreendido entre agosto de 2010 e julho de 2011.
- Os alunos selecionados que porventura deixarem de cumprir as exigências do programa serão substituídos pelos alunos da lista de espera, obedecida a ordem de classificação.
- A Superintendência Regional de Ensino - Itajubá e a Superintendência Regional de Ensino – Nova Era receberão os planos de trabalho correspondentes às bolsas novas e fará, junto da Comissão Coordenadora, o direcionamento aos respectivos alunos aprovados, conforme o perfil e compatibilidade dos mesmos.

## 13. Da recepção dos Alunos pela UNIFEI:

- As Escolas participantes serão comunicadas com antecedência sobre a data e local do evento de recepção dos alunos, que deverá ocorrer no início de agosto de 2010.
- Nesta data, os alunos serão recebidos pela Coordenação de Pesquisa da UNIFEI e pelos respectivos orientadores, oficializando o início de suas atividades como bolsistas, por meio da assinatura do Termo de Compromisso pelos envolvidos.

Prof. Dr. Mikael Frank Rezende Junior  
Coordenador de Pesquisa  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação